



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2023/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7810	Ovinocultura	36 horas	2ª feira das 10:10 às 11:50h
		T 36horas	
		P --	
		E --	

Professor Responsável: Carine Lisete Glienke

II. REQUISITOS:

BSU7115 Nutrição Animal

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

(05) 552 Medicina Veterinária
(Op) 555 Agronomia

IV. EMENTA

Situação atual da ovinocultura. Raças e produtos ovinos. Sistemas de produção. Aspectos básicos de manejo produtivo e sanitário de ovinos.

V. OBJETIVOS

- Apresentar os conceitos gerais relacionados à produção de ovinos.
- Abordar técnicas adequadas à criação de ovinos no sul do Brasil.
- Desenvolver a capacidade de avaliação crítica de sistemas de produção de ovinos e das técnicas de manejo e criação empregadas, possibilitando a formação adequada para o exercício da profissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução

- Contextualização e importância da ovinocultura.
- Cadeia produtiva.
- Produtos diferenciados.

2. Raças

- Principais raças de ovinos.
- Características e aspectos morfológicos.
- Cruzamentos.

3. Sistemas de produção

- Sistemas de produção intensiva e extensiva.
- Equipamentos e instalações.
- Ambiência e bem-estar.

4. Manejo produtivo de ovinos nas fases de criação - corte, leite e lã

- Manejo reprodutivo;
- Manejo alimentar;
- Manejo sanitário.

5. Economicidade dos sistemas de produção

- Evolução do rebanho;
- Índices produtivos;
- Gestão e planejamento.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: --

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Aulas teóricas em sala de aula, com apresentação e discussão de conteúdo, explicações sobre atividades e momento para tirar dúvidas, executar tarefas individuais e/ou em grupos. Atividades extraclasse, via Moodle, podem ser aplicadas com o objetivo de cumprir a carga horária da disciplina, levando-se em consideração os dias não letivos. Aulas presenciais de reposição poderão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

ser ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

2. Estratégias metodológicas

As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, incentivando a participação dos estudantes. Serão utilizados como recursos didáticos quadro e giz, além de recursos audiovisuais (exposição em *datashow* e vídeos). Como suporte às aulas presenciais, poderão ser utilizados recursos disponíveis na plataforma Moodle, como videoaulas com explanação de conteúdos pontuais; estudo de textos (disponibilizados na ferramenta "livro" ou como arquivo de texto); exercícios (disponibilizados na ferramenta "questionários", com prazo pré-determinado para execução da atividade); construção de glossários (na ferramenta "base de dados", com prazo pré-determinado para execução da atividade); entrega de trabalhos escritos (enviados pela ferramenta "tarefa"). Ainda poderão ser feitas apresentações orais de trabalhos em grupo e/ou individuais, entrega de relatórios escritos e atividades. **Observação:** todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

3. Aulas práticas

A disciplina não apresenta carga horária prática.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Será utilizada a plataforma Moodle, onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, atividades, além de ser utilizada para registro de presenças e publicação de notas das avaliações e atividades. A ferramenta "Big Blue Button" poderá ser utilizada para as aulas de reposição, em sistema de web-conferência, caso necessário.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada pela presença do estudante nas aulas semanais da disciplina, registrada no Moodle (ferramenta "Presença").

6. Suporte tecnológico

Computador ou *tablet* ou *smartphone*.

7. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: adequação aos tópicos exigidos na atividade; clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; qualidade do material apresentado (forma, redação e apresentação); criticidade; uso do tempo (ou limite de páginas); uso correto da linguagem técnica, postura profissional e criatividade. Atividades entregues fora do prazo serão aceitas apenas mediante justificativa e com desconto na nota (-30%). Os trabalhos escritos deverão seguir as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos vigentes na UFSC, sob pena de desconto na nota. Se detectado plágio e conduta fraudulenta nas avaliações, será atribuída nota zero. No caso de avaliações perdidas, o estudante deverá encaminhar pedido formal de segunda chamada, conforme legislação vigente. Avaliações em segunda chamada serão realizadas na última semana do semestre letivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

8. Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. n.017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Atendimento extraclasse

Atendimento individual e revisão de provas serão realizados em horários semanais pré-determinados, disponíveis na agenda da disciplina, ou ao final das aulas. Quaisquer dúvidas, contato pelo e-mail c.glienke@ufsc.br ou mensagem via Moodle.

Monitoria da disciplina

Monitores ainda não selecionados.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

Serão realizadas duas avaliações parciais, na forma de provas escritas, abordando o conteúdo programático apresentado. A média das Avaliações Parciais (**AP**) será calculada pela média aritmética das notas. No caso de realização de trabalhos em grupo, estes poderão ser avaliados e sua nota será computada como parte da nota da prova 2 (P2).

$$\mathbf{AP = (P1+P2)/2}$$

Recuperação

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Observações:

- Atividades entregues fora do prazo poderão ser aceitas **apenas** mediante justificativa e com desconto na nota (-30%).
- Os trabalhos deverão seguir as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos vigentes na UFSC, sob pena de desconto na nota.
- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: adequação aos tópicos exigidos na atividade; clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; qualidade do material apresentado (forma, redação e apresentação); criticidade; uso do tempo; uso correto da linguagem técnica, postura profissional e criatividade.
- Se detectado plágio e conduta fraudulenta nas avaliações, será atribuída nota zero.
- No caso de avaliações perdidas, o estudante deverá encaminhar pedido formal de segunda chamada, conforme legislação vigente. As avaliações de segunda chamada serão realizadas na última semana do semestre letivo.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data	Conteúdo
Aula 1	07/08	Plano de ensino. Conceitos, contextualização da ovinocultura. Histórico da ovinocultura no Brasil. A lã como produto ovino. Sistemas de produção e mercados. Raças de ovinos de lã.
Aula 2	14/08	A carne como produto ovino. Sistemas de produção e mercado da carne. Raças de ovinos lanadas e deslanadas para produção de carne.
Aula 3	21/08	O leite como produto ovino. Sistemas de produção e mercado do leite. Raças de ovinos de leite.
Aula 4	28/08	Produtos ovinos e mercados
Aula 5	04/09	Manejo reprodutivo de ovinos. Calendário de manejo.
Aula 6	11/09	Recria de fêmeas.
Aula 7	18/09	Terminação de ovinos à pasto e confinamento. Exercício prático.
Aula 8	25/09	1ª Avaliação parcial (P1)
Aula 9	02/10	Planejamento alimentar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Aula 10	09/10	Manejo de pastagens para ovinos. Exercícios práticos.
Aula 11	16/10	Manejo alimentar de ovinos nas fases de produção. Exercícios práticos.
Aula 12	23/10	Ambiência, bem-estar e instalações.
Aula 13	30/10	Manejo geral de ovinos para corte, lã e leite. Calendário de manejo. Exercícios práticos.
Aula 14	06/11	Manejo sanitário de ovinos. Manejo integrado.
Aula 15	13/11	Sistemas de produção intensiva.
Aula 16	20/11	2ª Avaliação Parcial (P2)
Aula 17	27/11	Recuperação (REC)
Aula 18	04/12	Aula de campo.
Aula 19	11/12	Aula de campo ² .

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: A aula 19 poderá ser usada para compensar carga horária, se necessário ajuste de cronograma, ou aula de campo (aula extra).

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

GOUVEIA, M. G.; ESPESCHIT, C. J. B. TARTARI, S. L. Manejo reprodutivo de ovinos de corte. 1. ed. Editora: LK EDITORA, 2010.

SELAIVE-VILLARROEL, Arturo Bernardo; OSÓRIO, José Carlos da Silveira (Org.). Produção de ovinos no Brasil. São Paulo: Roca, 2014. xxi, 634 p.

TARTARI, S. L.; JUNIOR, C. A. C.; GOUVEIA, M. G. Manejo para a saúde de ovinos. 1. ed. Editora: LK EDITORA, 2010.

Bibliografia complementar

ARAUJO, E. C.; GOUVEIA, A. M. G.; SILVA, G. J. Criação de ovinos de corte nas regiões Centro-Oeste e Sudeste do Brasil. 1. ed. Editora: LK EDITORA, 2006.

ÁVILA, V. S.; COUTINHO, G.; RAMOS, C. I. Saúde ovina em Santa Catarina – prevenção e controle. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A., Florianópolis. v.1, 2006.

RESENDE, M. D. V. Genética e melhoramento de ovinos. Curitiba: UFPR, 2002.

SILVA SOBRINHO, A. G. et al. Nutrição de ovinos. Jaboticabal. Funep. 1996.

Bibliografia digital

FONSECA, J.F. Biotecnologias aplicadas à reprodução de ovinos e caprinos. Brasília, DF: Embrapa, 2014. 108p. Disponível para livre download em:

<<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1027956/>>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

[biotecnologias-aplicadas-a-reproducao-de-ovinos-e-caprinos](#)>

FONSECA, J.F et al. Produção de caprinos e ovinos de leite. Brasília, DF: Embrapa, 2011. Disponível para livre download em:

<<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/915654/producao-de-caprinos-e-ovinos-de-leite>>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Profª Drª Carine Lisete Glienke
SIAPE 1695417